



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Portaria Nº 018/2024 de 05 de Março de 2024 - Nomeação do Secretário Escolar

A Portaria Nº 018/2024, datada de 05 de Março de 2024, nomeia o Sr. José Raimundo Brito Nascimento para o cargo de Secretário Escolar do Polo Educacional de Juracy, pelo Prefeito Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia. Esta nomeação reforça a estrutura administrativa do setor educacional do município, garantindo a continuidade dos serviços e suporte necessários às atividades escolares.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

PORTARIA 018/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

*Versa sobre nomeação de Secretário
Escolar.*

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Escolar, é de livre nomeação e exoneração do Prefeito.

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Secretário Escolar do Polo Educacional de Juracy, o senhor José Raimundo Brito Nascimento.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de março de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal